AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330 PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 308/2001

Convalidação de Atos Escolares do Prof. <u>Tércio Paulo de Almeida</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-171/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor Tércio Paulo de Almeida, durante o período em que ministrou as disciplinas "Sociologia I", "Sociologia II" e "Antropologia", no curso de Serviço Social, sem aprovação deste Conselho, no período de 28/02/98 a 28/02/99.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA